

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CMDCA/SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
Lei Municipal nº 403/2013 e Lei Federal nº 8.069/1990

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

**Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São João das Missões - MG, após análise de recursos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 403/2013, **RESOLVE**:

- I- Informar que após a divulgação do resultado do pleito foram interpostos recursos.
- II- Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 17.5 do Edital nº 01/2019.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 01/01/2020 a 31/12/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019

- I- Total de eleitores: 984
- II- Total de votos válidos: 971
- III- Total de votos em branco: 01
- IV- Total de votos nulos: 12

Art. 2º: Total de votos por candidato:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CMDCA/SÃO JOÃO DAS MISSÕES**

**Lei Municipal nº 403/2013 e Lei Federal nº8.069/1990**

| Nome do Candidato                | Nº. de Votos | Classificação |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| ESILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS      | 230          | 1º            |
| GRACIELY BARBOZA DA SILVA        | 103          | 2º            |
| MURCIO FERREIRA DE MACEDO        | 94           | 3º            |
| MARCIA TEIXEIRA DE MACEDO SANTOS | 92           | 4º            |
| JEOVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA    | 83           | 6º            |
| JUCILEIDE GONÇALVES DE SOUZA     | 74           | 7º            |
| GRACIELE PEREIRA DOS SANTOS      | 68           | 8º            |
| FABIANA DA SILVA RIBEIRO         | 66           | 9º            |
| CARIN MAGALHÃES                  | 62           | 10º           |
| OZITA CARDOSO                    | 43           | 11º           |
| DARIANA ASSIS                    | 14           | 12º           |

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- ESILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
- II- GRACIELY BARBOZA DA SILVA
- III- MURCIO FERREIRA DE MACEDO
- IV- MARCIA TEIXEIRA DE MACEDO SANTOS
- V- JEOVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação:

- I- JUCILEIDE GONÇALVES DE SOUZA
- II- GRACIELE PEREIRA DOS SANTOS
- III- FABIANA DA SILVA RIBEIRO
- IV- CARIN MAGALHÃES
- V- OZITA CARDOSO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CMDCA/SÃO JOÃO DAS MISSÕES**

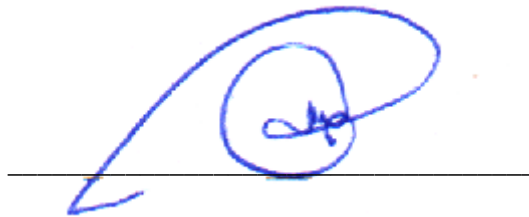
**Lei Municipal nº 403/2013 e Lei Federal nº8.069/1990**

VI- DARIANA ASSIS

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 07/11/2019, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de São João das Missões.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Missões, 30 de outubro de 2019.



Pedro Canizio Pereira da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente